

CADERNO DE ENCARGOS

N.º Do Processo: 53/CP/B/2020

Cláusula 1.ª

Objeto

1 – O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal “FORNECIMENTO DE MATERIAL INFORMÁTICO - RENOVAÇÃO DO PARQUE INFORMÁTICO”.

Cláusula 2.ª

Contrato

1 — O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

2 — O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
- c) O presente Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Prazo

O contrato mantém-se em vigor até à entrega de todo o material em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos, que se estima em 30 dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4.ª

Preço Base

O preço base a observar para o contrato objeto do presente procedimento é de 12.282,00 €, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.

Cláusula 5.^a

Preço contratual

1 — Pela aquisição do objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Ílhavo deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Cláusula 6.^a

Caução

Não é exigida caução

Cláusula 7.^a

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Anexo I

Cláusulas Técnicas

Pretende-se cotação para 14 computadores fixos, inclui teclado, monitor e rato e 1 portátil 15.6", conforme as seguintes especificações:

COMPUTADOR

Chassis Small Form Factor

Processador Intel® Core™ i5-9500
16GB (1x16GB) DDR4 non-ECC Memory
M.2 256GB PCIe NVMe
Intel UHD 630
Unidade de disco ótico DVD-RW
6 x USB / 1 x VGA/ 1 x DP/ 1 x HDMI
Smartcard Keyboard -Portuguese (QWERTY) + Rato com fios preto

5 anos de garantia

MONITOR DE 23"

Dimensão da diagonal da área de visualização:
23 polegadas ou superior
Tipo de ecrã: Tecnologia IPS (In-Plane Switching)
Resolução máxima predefinida: 1920 x 1080 a 60 Hz
Formato: 16:09
Tecnologia de retroiluminação: Sistema LED
Tempo de resposta:
8 ms (normal);
- Conectividade
1 DisplayPort versão 1.2
1 porta HDMI versão 1.4
1 porta VGA
3 portas USB 3.0
- Capacidade de ajuste:
Base regulável em altura
Inclinação
Rotação
Articulação
- Consumo energético nos modos de espera/suspensão: igual ou inferior a 0,5 W
- Garantia: 5 Anos on-site
- 1 cabo de DP para DP
- 1 cabo USB 3.0 para ligar ao computador
- 1 cabo HDMI

PORTÁTIL

**Intel i5-10210U, 15.6 FHD AG LED UWVA, Gráfica Integrada, Webcam, Leitor Smarcard
Integrado, USB, HDMI, 8GB DDR4, 256GB SSD, Windows 10 Pro 64, 3 anos Garantia**